

Recurso interposto em 17 de novembro de 2014 — ZZ/Comissão**(Processo F-133/14)**

(2015/C 016/74)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* ZZ (Representantes: J.-N. Louis, R. Metz e D. Verbeke, advogados)*Recorrida:* Comissão**Objeto e descrição do litígio**

Anulação da decisão relativa à transferência dos direitos à pensão do recorrente para o regime de pensões da União, decisão que aplica as novas DGE relativas aos artigos 11.º e 12.º do Anexo VIII ao Estatuto dos Funcionários.

Pedidos do recorrente

- Anular a decisão da Comissão de 18 de fevereiro de 2014 que fixa o cálculo de bonificação dos seus direitos à pensão adquiridos antes da sua entrada ao serviço na Comissão;
- condenar a Comissão nas despesas.

Recurso interposto em 25 de novembro de 2014 — ZZ/EMA**(Processo F-135/14)**

(2015/C 016/75)

*Língua do processo: inglês***Partes***Recorrente:* ZZ (representantes: S. Rodrigues e A. Blot, advogados)*Recorrida:* Agência Europeia de Medicamentos (EMA)**Objeto e descrição do litígio**

Anulação da decisão de passar o recorrente à situação de disponibilidade.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão da EMA, de 31 de janeiro de 2014, de passar o recorrente à situação de disponibilidade de 1 de fevereiro de 2014 até à alegada data de cessação do seu contrato em 15 de março de 2014, juntamente com a carta de 14 de março de 2014 que, alegadamente, tinha por objetivo «esclarecer» os motivos da sua passagem à situação de disponibilidade;
 - anulação, na medida do necessário, da decisão da EMA de 15 de agosto de 2014, que indeferiu a reclamação do recorrente de 24 de abril de 2014 que tinha por objeto as decisões acima referidas;
 - indemnização pelos danos morais sofridos pelo recorrente avaliados em 20 000 euros;
 - condenação da EMA nas despesas efetuadas pelo recorrente com o presente recurso.
-